

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PESTANA LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CURITIBA/PR
Acesse o site: leiloes.com.br e participe!

bradesco

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 01/07/2021 (1º leilão) e 08/07/2021 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do(s) seguinte(s) lote(s): **Lote 4 - Curitiba/PR. Bairro Centro. Av. Sete de Setembro, nº 3.000. Edifício Lifespace Sete de Setembro - Ala Residencial. Ap. 2205 c/ 01 vaga de garagem, nº 07. Área priv. de 33,77m² (ap.) e 12,00m² (vaga) e fração ideal de solo e partes comuns de 0,002725 (ap.) e 0,000961 (vaga). Matrícula 26.985 (ap.) e 26.986 (box) do RI local. Obs.: Ocupado. (AF) Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 547.563,53. 2º Leilão R\$ 260.079,09. COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.**

(51) 99537.5119 • Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR? SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

FERRAMENTARIA MAX LTDA torna público que requereu a secretaria municipal do meio ambiente de Curitiba a licença ambiental de operação para atividade serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01), fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais (2229-3/02) e fabricação de ferramentas (2543-8/00).

FERRAMENTARIA MAX LTDA torna público que requereu a secretaria municipal do meio ambiente de Curitiba a licença previa para atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01), fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais (2229-3/02) e fabricação de ferramentas (2543-8/00). Rua Eng. Ariel Villa Tacla, nº 890, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.350-230.

FERRAMENTARIA MAX LTDA torna público que requereu a secretaria municipal do meio ambiente de Curitiba a licença ambiental de instalação para atividade serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01), fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais (2229-3/02) e fabricação de ferramentas (2543-8/00).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES GRÁFICOS DE JORNAIS E REVISTAS E DE EMPREGADOS EM EMPRESAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente edital ficam convocados para se reunirem de acordo com as disposições estatutárias, em Assembleia Geral Extraordinária on-line (através do sistema Teams), a realizar-se no dia 29 de junho de 2021, às 11 horas em primeira convocação e 11:30 horas em segunda convocação, em Curitiba, para tratarmos da seguinte ordem do dia:

A) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação, para afirmar Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho;
B) Autorização para a diretoria do sindicato e sua assessoria jurídica efetuarem as negociações
C) Autorização para diretoria do sindicato promover assembleias gerais por local de trabalho, onde for possível elegendo comissões de negociações setoriais;
D) Autorização para o departamento jurídico do sindicato ajuizar Dissídio Coletivo em caso de insucesso nas negociações ou requerer a indicação de mediador pela DRT;
E) Discussão e deliberação sobre greve;
F) Assuntos correlatos;
G) Assembleia permanente;
H) Aprovação das taxas assistenciais em favor do sindicato a serem descontadas de todos os trabalhadores beneficiados pelas normas coletivas

Link da assembleia:
<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting-zfjzgyxNzITmZiNY00NW4LTK5ZjAINzMYml4MwJYzRI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22d74fd0b-c9f9-4646-9d1c-74175c7a81fb%22%2c%22Oid%22%3a%22baf5547d-e64c-4a5b-a04e-d1a18f4469e6%22%7d>

Curitiba, 11 de junho de 2021

JOSE CARLOS ARDIZZONE XAVIER
Presidente
SIND TRAB GRAF JORN E REV EMP EMPR JOR REV EST PARANA

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/000 1-40

Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **LOPES INCORPORADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 3.108, sala 203, 1º andar, no Bairro Uvaranas, na Cidade de Ponta Grossa-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 31.974.285/0001-95, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Requerimento datado de 20/03/2021 emitido pela **P M - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 83, Térreno, no Bairro Tingui, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 13.919.747/0001-90, e 20/03/2021 corresponde a R\$ 18.552,00 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Escritura Pública de Compra Venda de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária, lavrada às fls. **180/195, do Livro 751-N**, no Serviço Distrital do Umbara na Cidade de Curitiba-PR, e **10 de junho de 2019** registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **22.758** desta Serventia, referente **RESIDÊNCIA Nº 20 (vinte)**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IGUAÇU I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - For Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, residência em alvenaria, com um pavimento, com a área total construída de **46,90 m2**, que figura como credor fiduciário a **P M - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro do Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, P M - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2021.

MARÍLIA QUEIROZ BRANDÃO
Escrevente Substituta (Port. 13/19)

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ERRATA II DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021- PMG

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 12.797/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

ERRATA - ALTERAÇÃO: DA DATA DE REALIZAÇÃO, DO SISTEMA LICITAÇÕES PARA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1) FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:

1.1) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 28 de junho de 2021, às 08h00min (oito horas).

1.2) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 28 de junho de 2021, às 10h00min (dez horas)

1.3) O Município de Guaratuba utilizará o sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br) para realização desta licitação.

Os arquivos referente ao processo estarão disponíveis no portal do município (portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras-BNC www.bnc.org.br).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576/3472-8787

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 10 de junho de 2021
Silvana A. Diniz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ERRATA I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - PMG

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 12.797/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ERRATA - ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, VALORES, ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E FORMAÇÃO DE LOTES

FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:

TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia de 28 de junho de 2021, às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 28 de junho de 2021, às 14h00min (quatorze).

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 28 de junho de 2021, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Tel: (41) 3472-8576 WhastApp / 3472-8787

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão, o edital retificado e os documentos do processo podem ser acessados no site do Município de Guaratuba <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/>

Guaratuba, 11 de junho de 2021.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

OPUSMÚLTIPLA COMUNICAÇÃO INTEGRADA S/A
CNPJ/ME nº 79.213.591/0001-35
NIRE 41300023239

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)

São convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em AGOE, em 22/06/2021, às 11h, digitalmente, através da plataforma Google Meet, nos termos do art. 124, §2º, da Lei nº 6.404/1976 e do Anexo V, da IN DREI nº 81/2020, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos acionistas para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) fixar a remuneração global anual dos administradores. em Assembleia Geral Extraordinária: a) alterar a sede; b) modificar o objeto social; e c) consolidar o Estatuto Social. **Informações gerais:** somente poderão tomar parte na AGOE os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente da Companhia, até 2 dias antes da data da AGOE, e que comprovem a sua identidade ou representação legal (de acordo com seus atos constitutivos) até 30min antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá enviar o instrumento de mandato, com poderes especiais, até 30min anteriores ao início da AGOE para: edison@grupoom.com.br. O link para participação na AGOE será disponibilizado aos acionistas até 30min antes do conclave, via e-mail. Os votos poderão ser expressados na AGOE oralmente; por boletim de voto a distância; ou por escrito, no chat da plataforma. Os boletins de voto e respectivas instruções serão enviados por e-mail aos acionistas, sendo, entretanto, desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim para os acionistas que as tenham enviado e optem por manifestar seu voto durante a AGOE, via videoconferência.

Curitiba, 14 de junho de 2021.
José Dionísio Rodrigues,
Presidente do Conselho de Administração.

Albari Rosa/Arquivo



GUARATUBA COBRA EMPRESA QUE OPERA FERRY-BOAT

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A prefeitura de Guaratuba se posicionou nas redes sociais, no último sábado, sobre os problemas operacionais que vêm ocorrendo na travessia da Baía de Guaratuba, no Litoral do Paraná. Segundo a postagem, é o serviço prestado pela nova concessionária que opera a travessia que tem gerado filas e demora, trazendo transtorno aos motoristas. A manifestação nas redes apresentou "preocupação e repúdio" e informou que a administração pública está cobrando os agentes envolvidos para uma solução.

"Este cenário, antes visto como circunstancial, tornou-se uma regra cotidiana, causando transtornos irreparáveis à população guaratubana, turistas, trabalhadores e cidadãos em trânsito pelo Município, com os quais nos solidarizamos", diz o texto publicado no Instagram, que vem acompanhado de uma foto de um ferry-boat.

A discussão sobre o sistema é antiga. Como já publicou a Tribuna, há um projeto que pretende a instalação de uma ponte no local, para acabar de vez com a concessão da travessia. Porém, nem mesmo o edital caminhou como prometido. A travessia da Baía de Guaratuba liga Matinhos a Guaratuba, pelo trecho da PR-412. O serviço tem a gestão pública do governo estadual.

Enquanto a situação não se resolve - nem a construção da ponte, nem o fim das filas -, a prefeitura de Guaratuba segue pressionando a empresa pelas redes sociais e diz que "vem recobrando dos agentes envolvidos uma solução urgente para estes problemas, visando o restabelecimento da normalidade deste importante serviço público".